Ofício/Câmara de Vereadores n. 034/2017

Lajeado Grande-SC, 25 de abril de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal de Lajeado Grande

Assunto: **Aprovação das Contas do Executivo Municipal Relativo ao ano de 2015**

Senhor Prefeito,

Honra-me em cumprimentá-lo, utilizo-me do presente, para na forma da Legislação em vigor, enviar em anexo a este, cópia da ata da sessão do dia 17 de abril de 2017 e Decreto Legislativo n. 009/2017, dando conta da aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, relativo ao ano de 2015, conforme faz menção o Processo PCP n. 16/00110514 – Parecer Prévio n. 0127/2016.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este, aproveitando ainda para renovar os mais elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JURACI ANTONIO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 009/2017

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE, RELATIVAS AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JURACI ANTÔNIO XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 213 a 216 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;
CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo PCP n. 16/00110514 – Parecer Prévio n. 0127/2016, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Contas que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio n. 0127/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Lajeado Grande-SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, analisadas através do Processo PCP n. 16/00110514.

Art. 2° - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores em 17 de abril de 2017.

JURACI ANTÔNIO XAVIER
Presidente

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Margarete da S. C. Flores

MARGARETE DA SILVA COSTA FLORES
Primeira Secretária

REUNIÃO DO DIA 17/04/2017

Ata da Sessão Ordinária nº 580

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas, realizou-se na Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Juraci Antônio Xavier, contando com a presença dos vereadores: Ari Gromoski, Diogo Luan Thomé Zmijevski, Fátima Carregnato Romanini, Leocer Zmijevski, Leodi José Coltro, Maicon André Marocco, Margarete da Silva Costa Flores, Neide Gomes dos Santos Durante, autoridades e o povo em geral. Dando início a sessão, o Presidente convidou os presentes para que ficassem em pé, contando com o número legal de vereadores, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2017. Após, pôs a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da mensagem nº 011/2017 do Executivo Municipal informando o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 009/2017**, que autoriza a baixa de bens patrimoniais do município e dá outras providências. O Projeto foi posto em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação determinou que o Projeto constasse na pauta da próxima sessão para segunda discussão e votação. Solicitou a leitura da mensagem nº 012/2017 do Executivo Municipal informando o encaminhamento do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2017**, estabelece normas sobre a instalação e o funcionamento de atividades destinadas à realização de feiras e eventos temporários no território do município e dá outras providências. O Projeto foi posto em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação determinou que o Projeto constasse na pauta da próxima sessão para segunda discussão e votação. Solicitou a leitura da justificativa ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 do Legislativo Municipal** que promove a extinção de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo do município de Lajeado Grande e dá outras providências. O Projeto foi posto em segunda discussão e o Presidente cita que a extinção do cargo de secretária foi feito devido às exigências do Promotor e do TAC assinado. O Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação determinou o envio do Oficio ao Executivo Municipal informando a aprovação do Projeto de Lei. Solicitou a leitura da mensagem nº 001/2017 do Poder Legislativo informando o envio do **Projeto de Lei**

nº 001/2017, em regime de urgência, que promove a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Lajeado Grande e dá outras providências. O Projeto foi posto em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação determinou o envio do Oficio ao Executivo Municipal informando a aprovação do Projeto de Lei. Solicitou a leitura da mensagem nº 002/2017 do Poder Legislativo informando o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 002/2017** que institui o código de arborização do município de Lajeado Grande-SC e dá outras providências. Após determinou o envio do Projeto às Comissões. Solicitou a leitura da mensagem nº 003/2017 do Poder Legislativo informando o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 003/2017** que dá nova redação ao inciso IV, do artigo 47 da Lei Municipal n. 691/2016 e dá outras providências. Após determinou o envio do Projeto às Comissões. Solicitou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017** que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, relativas ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. O Projeto de Decreto foi posto em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Constou o pedido verbal da vereadora Fátima C. Romanini sobre o convênio com o PROCON. A vereadora cumprimentou a todos e citou que foi explicado na sessão anterior e que seja visto uma solução para o acontecido. O Presidente explica que em conversa com o Executivo, nunca foi repassado dinheiro ao PROCON para atenderem a população de Lajeado Grande, o que o Executivo pode fazer é disponibilizar um funcionário para atender a população. A vereadora solicita solução para o problema. O requerimento foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Diante da aprovação determinou o envio do Ofício ao Executivo informando a aprovação do Requerimento. O Presidente elucida o questionamento do vereador Maicon sobre o aumento do valor das horas máquinas e cita que o Prefeito reajustou os valores através de Decreto, por isso não passou pela aprovação da Câmara. De acordo com a Lei Orgânica ele pode fazê-lo. Os valores ficaram reajustados da seguinte maneira: escaveira hidráulica R$ 120,00 (cento e vinte reais); trator esteira R$ 120,00 (cento e vinte reais); retroescavadeira R$ 80,00 (oitenta reais); trator de pneu R$ 80,00 (oitenta reais); carregadeira R$ 80,00 (oitenta reais); mini carregadeira R$ 60,00 (sessenta reais); caminhão basculante truck R$ 60,00 (sessenta reais); caminhão truck transporte de animais R$ 40,00 (quarenta reais) e caminhão toco R$ 40,00 (quarenta reais). O Presidente esclarece que era desde 2013 que os valores não eram reajustados. O vereador Maicon questiona se era necessário o reajuste, pois pesará no bolso da população. O Presidente confirma e salienta que o reajuste ainda não é suficiente para cobrir as despesas com o óleo diesel. A vereadora Fátima cita que os valores ficaram altos,

considerando que a população do município é essencialmente agrícola. Deve-se incentivar quem gera renda ao município. Era valor baixo, mas que incentivava os agricultores. A vereadora solicitou cópia dos valores. O vereador Leodi esclarece que não é só o diesel que precisa ser pago, tem toda manutenção do maquinário que também é custoso. A vereadora Neide explica que o aumento na verdade é um reajuste e tem também a questão da situação em que foram deixados os maquinários que tiveram que ser arrumados. O Presidente fez pedido verbal solicitando que o Executivo canalize a água na Linha Santin (antiga Linha Feitosa). Nada mais tendo a tratar na ordem do dia, agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão ordinária para o dia 24 de abril de 2017, às 19h00min e declarou encerrada a sessão.

Juraci Antônio Xavier
Presidente

Margarete da S.C. Flores
Margarete da Silva Costa Flores
Primeira Secretária